

**RESOLUÇÃO N.º /2013**

**Recomenda ao Governo a realização de uma auditoria urgente, pelo  
Tribunal de Contas, ao acordo de cooperação celebrado entre a  
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e o Hospital da  
Cruz Vermelha Portuguesa**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo a realização de uma auditoria pelo Tribunal de Contas, com carácter de urgência, ao acordo de cooperação celebrado entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e o Hospital da Cruz Vermelha Portuguesa

Aprovada em 22 de fevereiro de 2013

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)